



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO

PROCESSO Nº CSJT-AvOb - 6204-74.2019.5.90.0000

RELATOR: Ministro Conselheiro João Batista Brito Pereira
INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ASSUNTO: Análise do projeto de Reforma do Edifício-Sede do TRT da 2ª Região (SP) .

CERTIFICO que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em sessão ordinária realizada nesta data, DECIDIU, por unanimidade, referendar os despachos proferidos pela Presidência do CSJT, que, respectivamente: I - desautorizou, inicialmente, o projeto de reforma do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e II - autorizou o projeto de reforma do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região no que se refere à modernização do sistema de ar condicionado, à substituição de forros e à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos antigos e novos.

Obs.: Ausências justificadas das Exmas. Desembargadoras Conselheiras Vania Cunha Mattos e Ana Paula Tauceda Branco.

Presidiu a sessão o Exmo. Ministro Conselheiro João Batista Brito Pereira (Presidente), presentes os Exmos. Ministros Conselheiros Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta e os Exmos. Desembargadores Conselheiros Maria Auxiliadora Barros de Medeiros Rodrigues, Lairto José Veloso e Nicanor de Araújo Lima. Presentes o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, e o Exmo. Vice-Presidente da Anamatra, Juiz Luiz Antonio Colussi, conforme o disposto na Resolução nº 001/2005.

Brasília, 25 de outubro de 2019.

MARCIA LOVANE SOTT
Secretária-Geral do CSJT